

Previdência vai à Assembléia debater aposentadoria X

O Ministério da Previdência e Assistência Social discutirá com os parlamentares constituintes o projeto de lei do sistema previdenciário, que prevê a limitação da idade mínima para aposentadoria em 55 anos para os trabalhadores com remuneração superior a três salários mínimos, informou ontem o ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência.

Segundo o ministro, o novo sistema, baseado na seletividade, protegerá os trabalhadores com rendimentos inferiores a três salários mínimos, que continuarão regidos pela lei anterior. O anteprojeto voltará a ser apreciado pelo Conselho Superior de Previdência e Assistência Social em sua reunião do

próximo dia 19, e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional.

O ministro informou, ainda, que na próxima quinta-feira receberá o projeto sobre o regimento facultativo do horário integral para os médicos e servidores de nível médio da rede hospitalar, atualmente em fase final de estudos por parte dos técnicos do Inamps.

Prerrogativas

Já o PDS vai apresentar «resolução constituinte» restaurando, imediatamente, as prerrogativas do Poder Legislativo, pondo fim ao decreto-lei, ao decurso de prazo e ao monopólio da elaboração orçamentária por parte do Poder Executivo.

O anteprojeto, distribuído à imprensa pelo gaúcho Vítor Facioni (PDS), diz que, «com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, impõe-se, de imediato, a devolução aos deputados e senadores, agora constituintes, das prerrogativas básicas que lhes foram subtraídas anteriormente». Depois de defender as imunidades parlamentares, afirma que o decreto-lei, «instituto autoritário que dentro do contexto de uma época poderia se justificar, é hoje incompatível com a democracia consolidada, pois que se transformou num atentado de conta-gotas à prática do regime de liberdade, violência que é às prerrogativas básicas do Parlamento brasileiro».